



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

a/4/54

of.....

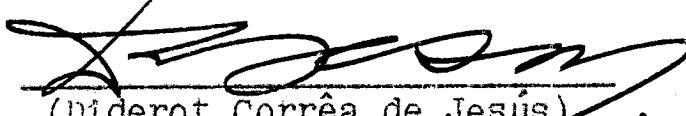
LEI Nº 236

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)-Passa a denominar-se "rua Major João da Mota Cabral" a rua "A", que dá acesso à Vila Brás, saindo da avenida Newton Prado.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Junho de 1954


(Diderot Corrêa de Jesus)

Presidente